ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE JULHO DE 1993.

Concede férias regulamrentares ao Servidor Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de técnico contábil.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas, principalmente, pela letra a, inciso III do artigo 37, e inciso II do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R e s o l v e :

Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao funcionário estatutário **Sinibaldo José Ciotti**, ocupante do cargo de técnico contábil, a contar da data de 12 de julho de 1993, referente ao período aquisitivo de 1992/1993, ficando os restantes 15 (quinze) dias a serem gozados posteriormente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1993.

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário.

SJC